



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

RONY EDUARDO SOARES, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observando as normas regimentais, apresenta ao Soberano Plenário:

PROJETO DE LEI Nº 14/2025 DO PODER LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE TRADIÇÕES DAS RAÍZES DE MATRIZES AFRICANAS E AFINOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

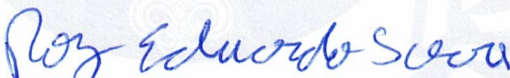
Art. 1º – Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juquitiba a **Semana de Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Afins**, a ser realizada anualmente na **semana da Consciência Negra**, no mês de novembro.

Art. 2º – A Semana de Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Afins terá como objetivo promover ações educativas, culturais e sociais voltadas à valorização das tradições, saberes e práticas de origem africana e de religiões de matrizes africanas e afins, com foco na promoção do respeito, combate ao racismo e fortalecimento da diversidade cultural no município.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Juquitiba, 16 de maio de 2025.


RONY EDUARDO SOARES
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no calendário oficial de Juquitiba a **Semana de Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Afins**, como parte integrante das ações de valorização da cultura afro-brasileira e promoção da igualdade racial, a ser realizada na **semana da Consciência Negra**, em novembro.

A proposta visa garantir um espaço institucional para o fortalecimento das práticas culturais, espirituais, artísticas e sociais de comunidades que historicamente foram marginalizadas, reconhecendo a importância da ancestralidade africana na formação do povo brasileiro e, em especial, do povo juquitibense.

Ao promover essa semana, o Município de Juquitiba se alinha aos princípios constitucionais de combate ao racismo e promoção da dignidade humana, além de contribuir com a educação para as relações étnico-raciais e o respeito à diversidade religiosa e cultural.

Mais que uma celebração, esta semana será um momento de reflexão, aprendizado e resistência, promovendo o diálogo entre gerações e reafirmando o compromisso com uma sociedade mais justa, plural e democrática.

Plenário da Câmara Municipal de Juquitiba, 16 de maio de 2025.


RONY EDUARDO SOARES
Vereador